



Índice

Secretaria Municipal de Saúde	2
RESOLUÇÃO	2
RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2022 - Dispõe sobre a aprovação do termo de Adesão ao programa Cheque Cesta Básica – GESTANTE	2
RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2022 - Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Compromisso de Matriciamento da Atenção Básica, para a Atenção integral em Saúde Mental, Álcool e outras drogas, Crack/Cocaína	2

Secretaria Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2022 - Dispõe sobre a aprovação do termo de Adesão ao programa Cheque Cesta Básica – GESTANTE**

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2022 Davinópolis, 12 de abril de 2022 Dispõe sobre a aprovação do termo de Adesão ao programa Cheque Cesta Básica – GESTANTE, conforme o Decreto Nº 34.651 de 02 de janeiro de 2019 da SES/MA. O Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 204/2014, e a Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde, e nos termos da Constituição Federal e do seu Regimento Interno em Reunião Plenária Extraordinária do dia 07 de Abril de 2022, foi Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. R E S O L V E: Artigo I – Foi aprovado o termo de Adesão ao Programa Cheque Cesta Básica – GESTANTE, para o Município de Davinópolis/MA na data de 12 de Abril de 2022. Artigo II – O Termo de Adesão dos Municípios a Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão, Aprovado no Artigo I teve avaliação do Plenário antes de sua aprovação final, em conformidade com a Lei e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. Artigo III – Todos os trâmites estão registrados em atas e disponível a quem interessar. Artigo IIII – Esta resolução entrará em vigo na data de sua publicação. Plenária do conselho municipal de saúde, Davinópolis/MA, 07 de Abril 2022. CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA — Presidente do Conselho Municipal de Saúde (Portaria 0262/2021), LIDIANE LOPES — Secretária do Conselho Municipal de Saúde, ADRIANO LOPES — Secretário Municipal de Saúde (Portaria 010/2021, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS — Prefeito Municipal.

Publicado por: Adriano Lopes

Código identificador: \$5.pVSHXs4Cn

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2022 - Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Compromisso de Matriciamento da Atenção Básica, para a Atenção integral em Saúde Mental, Álcool e outras drogas, Crack/Cocaína

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2022 Davinópolis, 13 de abril

de 2022 Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Compromisso de Matriciamento da Atenção Básica, para a Atenção integral em Saúde Mental, Álcool e outras drogas, Crack/Cocaína, Liberação de Recursos disponível no Fundo Estadual de Saúde, para custeio de capacitação de Ações em Saúde Mental na Secretaria Municipal de Saúde. Davinópolis/MA. O Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 204/2014, e a Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde, e nos termos da Constituição Federal e do seu Regimento Interno em Reunião Plenária Extraordinária do dia 11 de abril de 2022, foi APROVADO por unanimidade por os conselheiros presentes. R E S O L V E: Artigo I – Foi aprovado o Termo de compromisso da Atenção Básica, para a Atenção integral em Saúde Mental, Álcool e outras drogas, Crack/Cocaína, e Liberação de Recursos disponível no Fundo Estadual de Saúde para custeio de capacitação de Ações em Saúde Mental, considerando a Portaria nº 4.135 de 17 de setembro de 2010, que destina recursos financeiros emergenciais para ações de qualificação das redes de atenção integral em álcool e outras drogas, em município de pequeno porte. Visando enfretamento ao Crack/Cocaína e outros. Considerando a resolução nº 077/2016 – CIB/MA 20 de maio 2016, Portaria SES/MA Nº 393 22 DE JULHO 2017, que trata do processo de matriciamento e supervisão em saúde mental, álcool e outras drogas, na atenção primária no âmbito dos Municípios do Estado do Maranhão. Artigo II – O termo Aprovado no Artigo I teve avaliação antes de sua aprovação final, em conformidade com a Lei e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. Artigo III – Todos os trâmites estão registrados em atas e disponível a quem interessar. Artigo IIII – Esta resolução entrará em vigo na data de sua publicação. Plenária do conselho municipal de saúde, Davinópolis/MA, 11 de abril 2022. CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA — presidente do conselho municipal de saúde (portaria nº0262/2021), LIDIANE LOPES — secretaria do conselho municipal de saúde, ADRIANO LOPES — secretário municipal de saúde (portaria nº010/2021) RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS prefeito municipal.

Publicado por: Adriano Lopes

Código identificador: otgjtqj6jvh20220422160440



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:22.04.2022 23:06

